



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 089, de 25 de março de 2015.

“Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais de abril à junho de 2015.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

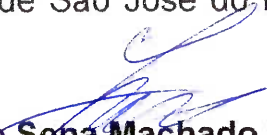
Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de abril a junho de 2015, nas seguintes datas:

Mês	Dia	Tipo / Motivo
Abril	02	Ponto Facultativo (Quinta-Feira Santa)
Abril	03	Feriado Nacional (Sexta-Feira da Paixão)
Abril	21	Feriado Nacional – Tiradentes
Abril	29	Feriado Municipal – Aniversário de Emancipação Política (Lei Orgânica)
Abril	30	Ponto Facultativo
Mai	01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
Mai	13	Feriado Municipal - Festejos a Nossa Senhora de Fátima
Junho	04	Feriado Nacional – Corpus Christi

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de março de 2015.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

